



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 594 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001

EMENTA: "Dispõe sobre
denominação a logradouro
público."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria José Lima Leite a antiga Rua Dez, localizada no Bairro São Francisco, Califórnia da Barra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE Novembro DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 85/01

Autor: Luís Roberto Coutinho (Tostão)

Publicação: boletim da barra, edição nº 44 de 26/11/2001

Praça Nilo Peçanha, 7 - Centro - CEP 27123-020 - Barra do Piraí - RJ